## DECRETO Nº 19.554, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos de noventa e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea *e*, inciso I, do artigo 3° da Lei n° 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor total de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

## PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito: 7001-28.0846.161.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA /ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 498.000,00

Recurso: Programa: 153 - Qualifica Poa

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-17.0512.153.2966 - ARROIO LIMPO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 498.000.00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2016.

José Fortunati, Prefeito.

Tanise Amália Pazzim, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt, Secretário Municipal de Gestão.